



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 9.670, DE 04 DE JUNHO 2025.

**“Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo
Município de Monteiro Lobato e dá outras providências.”**

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 4, de 05 de setembro de 2011,

CONSIDERANDO o Ofício nº 005/2025 e seus anexos;

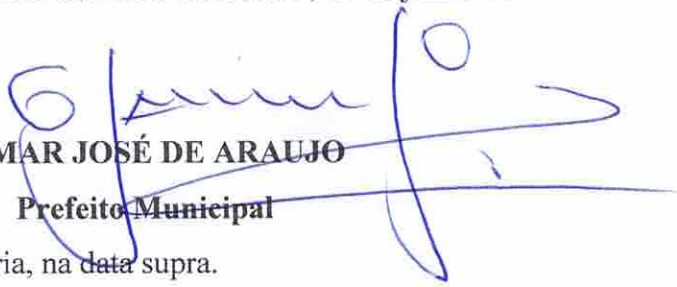
CONSIDERANDO o Memorando ADM 014/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a devida apuração e decisão a cerca dos fatos narrados no Ofício nº 005/2025 e seus anexos, em face do senhor, LAERCIO APARECIDO DAS CHAGAS, motorista, matrícula 795, CPF 162.739.118-51, RG 27.259.787-9 SSP/SP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com as comunicações de praxe, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Monteiro Lobato/SP, 04 de junho de 2025.


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.


AMAURY DONIZETE DA SILVA

Secretário de Administração

Praça Deputado A. S Cunha Bueno, 180 - Bairro Centro CEP: 12.250-000 Monteiro Lobato - SP
Tel: (12) 3979.9000